



LEI Nº 6972, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

Denomina a Rua 07 do bairro Vila Operária e Popular de “Rua Lélia Gonzalez”.

Autor: Vereador Willian Souza.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina a Rua 07 do bairro Vila Operária e Popular de “**Rua Lélia Gonzalez**”.

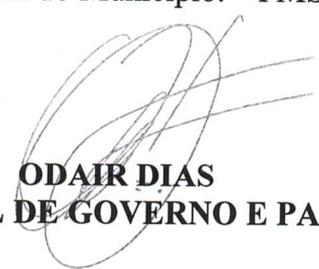
Parágrafo Único - A rua ora denominada tem início na “Rua Quatro” da Vila Operária e Popular, e término na “Rua Onze” do mesmo bairro.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Sumaré, 08 de novembro de 2022.


LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 08 de novembro de 2022, no Diário Oficial do Município. PMS nº 28.915/2022.


ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ